



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

Ofício nº 111/2017 – GABDESPA

Fortaleza, 13 de novembro de 2017.

À Sua Senhoria o Sr.

Silvio Lutz

Presidente do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE
Rua Visconde de Itaboraí, 166 / 301 – Centro – Niterói - RJ
CEP.: 24.030-092

Assunto: Escolha da Empresa que Presidirá o Concurso de Cartórios do Ceará

Senhor Presidente,

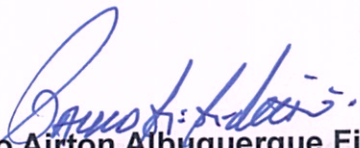
Venho, por meio deste instrumento, na condição de presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registros do Estado do Ceará, informar que, na reunião do dia 20.10.2017 foi anunciada a votação para escolha da empresa que presidirá o certame, na qual cada membro integrante desta comissão elaborou parecer justificando a escolha da Instituição, conforme seguem em anexo. Ao final da reunião, por maioria dos votos, restou vencedor o **Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESES**.

Dessa forma, em observância às regras da Lei nº 8.666/93 para contratação da referida empresa, os pareceres dos membros foram encaminhados para Consultoria Jurídica da Presidência deste Tribunal e, após devida análise, por decisão do Presidente

do Tribunal de Justiça do Ceará, Desembargador Glaydson Pontes, a escolha feita pela Comissão do Concurso foi ratificada e publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do dia 10.11.2017, conforme documentos que seguem em anexo.

Sendo assim, sirvo-me da oportunidade para agradecer a atenção despendida a esta Comissão, bem como para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Paulo Airton Albuquerque Filho
Desembargador